



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PORTARIA Nº 3697/2022 20.12.2022

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 250/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

*Ilena F. P. Oliveira*  
**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**  
Prefeita Municipal

### **PUBLICADO NO** **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2098 Pág.: 3A

Data: 22 / 12 / 2022. Jeici.

### **PUBLICADO NO** **DIOM/PR**

Edição nº 2671 Pág.: 253

Data: 21 / 12 / 2022. Jeici.



**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**34016556

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3688/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 240/2022 – SRH de 07 de dezembro de 2022, e CONSIDERANDO, a Portaria nº 3604/2022 de 28 de junho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias restante de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. RAYANE BECCHI DOS SANTOS**, cadastrada na Matrícula nº 10541, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **26 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.02.2021 a 31.01.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**56A74E02

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3694/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 255/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias proporcionais de 15 (quinze) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. RAQUEL FERNANDA ZABOTT**, cadastrada na matrícula nº 1012071, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de ENFERMEIRO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de **02 de janeiro de 2023 até 16 de janeiro de 2023** e 15 (quinze) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 20.10.2021 até 19.10.2022.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**889DA2C0

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3695/2022 - 20.12.2022**

Concede férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, e conforme Processo nº 181/2022 - SRH de 18 de outubro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora Pública Municipal **Sra. FERNANDA DA ROSA**, cadastrada sob a matrícula nº 8351, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de BIOQUIMICO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**1624BE72

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3697/2022 - 20.12.2022**

Concede férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 250/2022 – SRH de 14 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. JORGE BADAWI RIEKEHR MUJAHED**, cadastrado sob a matrícula nº 9661, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ODONTÓLOGO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de **09 de janeiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2020 a 31.03.2021.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 20 de dezembro de 2022.

**ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**4D7297D1

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 3698/2022 - 20.12.2022**

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira**, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e suas alterações, e conforme Processo nº 242/2022 - SRH de 07 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**